



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



PALÁCIO RIO BRANCO

ATA DA 81ª SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1949

Presidência do sr. Anísio Luz, secretaria da pelos srs. Júlio Buskei e Ernani Benghi.

Às quinze (15) horas é registada a presença dos seguintes srs. deputados:- Anísio Luz, Santos Filho, Ernani Benghi, Júlio Buskei, Pinheiro Júnior, Alcides Pereira Júnior, Aldo Laval, Ave-lino Vieira, Edgard Sponholz, João Chede, José Da rú, Justiniano Clímaco, Cardoso da Silveira, Lus-tosa de Oliveira, Paulo Fortes, Pedro Kaled, Ri-beiro dos Santos, Ostojá Roguski, Alvir Riesem-berg, Rivadávia Vargas, Alves Bacelar, Ruy Cu-nha, Portugal Tavares, Marés de Sousa, Júlio Xa-vier e José Machuca (26); achando-se ausentes com causa justificada os seguintes:- Aldo Silva, Accioly Filho, Iracy Viana, Lopes Munhoz, Laer-tes Munhoz, Linneu Novaes, Lacerda Werneck e Atilio Barbosa, (8).

ABRE-SE A SESSÃO

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Está em discussão a ata. (Pau-sa). Não havendo quem queira discuti-la, dou -a por aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê o seguinte

E X P E D I E N T E :

OFÍCIOS:

-Do sr. Prefeito Municipal de Curitiba, submetendo à apreciação desta Assembléia o veto aposto ao Projeto de Lei nº 205, alterando a Lei nº 59, de 5 de junho de 1948, e revogando a Lei nº 98, de 20 de julho de 1948. À Comissão de Constituição e Justiça.

-Do sr. Presidente da Comissão de Agri-cultura, Indústria e Comércio desta Assembléia, encaminhando à Mesa o Projeto de Lei nº 64/49, re

latado. A imprimir.

REQUERIMENTO:

-Da sra. Maria Patrocínia da Silva solicitando um auxílio financeiro dos srs. Deputados. A Comissão competente.

TELEGRAMA:

-Do sr. Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Proença, protestando contra a transferência do dr. Nilson Batista Ribas, médico do Posto de Saúde daquela cidade, para Passiúna, e pedindo tornar sem efeito essa remoção. Dê-se conhecimento à Casa.

O SR. PORTUGAL TAVARES - (Pela ordem) - Sr. Presidente, desejo comunicar a V. Excia. que se encontra no gabinete da Presidência desta Casa o primeiro suplente de deputado pelo meu Partido, o dr. Luiz Américo Teti, convocado para substituir o nobre deputado Felizardo Gomes da Costa, licenciado na última sessão da Assembleia.

O SR. PRESIDENTE - Atendendo à questão de ordem levantada pelo nobre deputado sr. Portugal Tavares, a Mesa, na forma regimental, solicita aos nobres deputados srs. Portugal Tavares, Rivadávia Vargas e Lustosa de Oliveira, para, em comissão, introduzirem na Sala das Sessões, o sr. Luiz Américo Teti, primeiro suplente do Partido Republicano.

(Acompanhado pela Comissão tem acesso na Sala das Sessões o sr. Luiz Américo Teti.)

O SR. PRESIDENTE - Convido o sr. Luiz Américo Teti a prestar o compromisso legal.

O SR. LUIZ AMÉRICO TETI - (Lê): "Prometo guardar a Constituição Federal e a do Estado, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem do Paraná".

O SR. PRESIDENTE - Declaro empossado nas suas funções o sr. Luiz Américo Teti, primeiro suplente do Partido Republicano. (Palmas).

Concedo a palavra ao nobre deputado sr. Alves Bacelar, primeiro inscrito para a hora do Expediente.

O SR. ALVES BACELAR - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ALVES BACELAR - Sr. Presidente, nobres colegas:

Há dias, lendo o jornal "O DIA", ví uma série de remoções de professoras e, por uma destas coincidências muito interessantes, uma delas é minha cunhada e outra minha concunhada, ambas removidas de Cambará para Malé. Tendo a impressão que essas moças sempre prestaram bons serviços ao Estado do Paraná, como professoras eminentes que são. E ignorando as razões determinantes da remoção dessas duas moças, endereço, por intermédio da Mesa, ao Poder Executivo, o seguinte Pedido de Informações

"O Deputado infra-assinado, requer, por intermédio da Mesa, ao Poder Executivo, as seguintes informações:

-Quais as razões determinantes da remoção das professoras Vera Maria-no Diniz e Dulce Santos Diniz, do Grupo Escolar "Generoso Marques", da cidade de Cambará, para a cidade de Malé, em pleno decurso do ano letivo.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1949.

(a) Alves Bacelar".

É o pedido de informações, que endereço à Mesa desta Assembléia, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - O pedido de informações terá o devido encaminhamento. Continua a hora do Expediente.

O SR. JÚLIO XAVIER - (*) - Peço a palavra, sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JÚLIO XAVIER - Sr. Presidente, nobres srs. Deputados:

Processa-se no seio do funcionalismo público do Estado, na classe dos extra-numerários, um movimento simpático por todos os títulos, e que pretende equiparar esta classe para efeito do aumento do funcionalismo público. Queremos nesta oportunidade, sr. Presidente, deixar consignado o nosso inteiro apôio à classe dos extra-numerários do Estado, na reivindicação que pleiteiam.

Fomos, sr. Presidente, por muito tempo, extra-numerário em nosso Estado e temos conhecimento de que esta classe em nada difere dos efetivos na sua eficiência e dedicação ao serviço público. No Paraná, no seio da laboriosa e honrada classe dos funcionários públicos, da mesma forma que os efetivos os extra-numerários desempenham papel de grande importância nos setores em que servem a administração pública.

O aumento que se lhes pretende conferir, de acordo com a mensagem do Governo do Estado, não é o mesmo conferido aos demais funcionários públicos. Têm eles, por assim dizer, uma bonificação. Por essa razão a classe se movimenta e em sessões permanentes está reunindo todos os extranumerários do Estado no sentido de dirigirem um veemente apêlo ao sr. Governador, bem como a esta Assembléia, visando a equiparação dos funcionários efetivos para efeito de aumento.

Vai, pois, nesta nossa manifestação de apreço e solidariedade à classe, a declaração de que estamos perfeitamente em consonância com o desejo dos extranumerários do Estado, e damos nosso inteiro apôio ao seu movimento, porquanto reflete ele um direito que lhes assiste de pleitear uma justa equiparação, um

justo nivelamento para o efeito de aumento de vencimentos. Os extra-numerários têm todas as obrigações do funcionalismo efetivo e não vemos porque seja esta classe tratada desigualmente, quando os seus deveres e obrigações são iguais as demais categorias de funcionários públicos. O sr. Rivadavia Vargas - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Sabe V. Excia. que, tratando do caso dos extra-numerários federais, o DASP tomou a si o encargo de reestruturar as carreiras dos funcionários públicos federais, apresentando uma sugestão ao sr. Presidente da República, no sentido da ampliação do quadro dos extra-numerários? Vê V. Excia. que o Governo da República está empenhado em nivelar todas as classes que trabalham para si, no mesmo sentido de atender às suas necessidades e ampará-las. O mesmo poderia ser feito no Paraná desaparecendo a classe dos extra-numerários e ampliando-se seu quadro geral. No que se refere ao aumento de vencimentos, não sei se V. Excia. sabe que tive a oportunidade de apresentar uma emenda, que será ainda apreciada em terceira discussão, elevando os vencimentos dos extra-numerários, naquela base de 40%, preconizada pelo projeto. Era o que eu queria esclarecer a V. Excia.

O SR. JÚLIO XAVIER - Agradeço o oportuno aparte de V. Excia. e estou esclarecido que V. Excia. apresentou uma emenda à lei de majoração dos vencimentos do funcionalismo público estadual, elevando o aumento dos extra-numerários. Nessa ocasião poderá o nobre deputado Rivadavia Vargas contar com o nosso inteiro apóio a favor de sua oportuna emenda, porque na verdade, sr. Presidente, a equiparação dos extra-numerários aos efetivos é medida das mais elevadas e justas.

O sr. Rivadavia Vargas - Obrigado a V. Excia.
O Sr. Aldo Laval - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). No momento em que V. Excia. traz ao conhecimento da Casa o movimento

que se processa no seio da classe dos extra-numerários do Estado, devo declarar que, quando da discussão do Estatuto dos Funcionários Públicos, em sua segunda fase, apresentei emenda que ainda deverá ser submetida à discussão, na qual pedia a equiparação dos funcionários extra-numerários aos efetivos, quando já se houvesse contado cinco anos ou mais de exercício efetivo de serviço. A emenda foi acompanhada de uma exposição de motivos, dizendo exatamente o que acabou de ouvir na brilhante dissertação que faz V. Excia.

O SR. JÚLIO XAVIER - Agradeço o aparte do nobre deputado Aldo Laval e, sr. Presidente e, essa equiparação, como disse é medida de inteira justiça.

Sabemos que classe de extra-numerários subentende-se como funcionários em serviço transitório no Estado, em serviços de duração limitada, mas, no entanto, o que verificamos é que essa classe serve ao Estado por muitos e longos anos, chegando muitas vezes a ser mais efetiva, exercendo as suas funções por um tempo tão dilatado que são na verdade funcionários tão efetivos e tão estáveis como qualquer que por definição legal o seja.

O sr. Rivadavia Vargas - É sabido que duas terças partes dos serviços do Estado estão a cargo dos extra-numerários, cuja classe é muito maior que a dos efetivos.

O SR. JÚLIO XAVIER - Exatamente. O nobre deputado Rivadavia Vargas tem razão quando diz que o maior encargo de serviços é confiado aos extra-numerários, que passam a ter pelo projeto de aumento um tratamento desigual, quando na verdade realizam idêntico trabalho, executam igual serviço e, no entanto vão receber uma bonificação que não está compatível com o trabalho e de sempenho da tarefa que lhes é confiada.

Por estas razões fica aqui a nossa manifestação de completa solidarie-

dade ao movimento iniciado na classe dos extra numerários do Estado, a favor da sua equiparação aos funcionários efetivos, para efeito da majoração de vencimentos.

(*) - Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE - Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais oradores, declaro a encerrada. Passa-se a

ORDEM DO DIA

que é a constante dos boletins avulsos já distribuídos aos srs. Deputados. Estão presentes 22 srs. Deputados.

O SR. JÚLIO XAVIER - Pela ordem, sr. Presidente
O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra, o nobre Deputado.

O SR. JÚLIO XAVIER - Sr. Presidente, de acordo com disposição regimental, eu quero encaminhar à Mesa 37 emendas de nossa autoria, referentes ao Orçamento do Estado.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 53/49.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (Lê):

"PROJETO DE LEI Nº 53/49

COMISSÃO DE REDAÇÃO - REDAÇÃO FINAL

Art. 1º - Ficam criadas nas sedes dos distritos de Itaiacoca, município de Ponta Grossa, e Japira, município de Tomazina, coletorias de quarta classe.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Alcides Pereira Júnior, Presidente e Relator."

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a Reda-

ção Final do Projeto de Lei nº 53/49. (Pausa). Como ninguém quer discuti-la, dou por encerrada a discussão, passando a votação. Os srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovada.

Em 4ª discussão o Projeto de Lei nº 75/49, de autoria do deputado sr. Santos Filho, que autoriza o Poder Executivo a ceder gratuitamente a Prefeitura Municipal de Paranaguá, uma área de 3.000 hectares de terra no Pontal do Sul daquele município. (Pausa). Como nenhum dos srs. Deputados quer discuti-lo, encerro sua discussão, passando a votação. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Ao Projeto de Lei nº 75/49, foram apresentadas, em 3ª discussão, duas emendas de autoria do nobre deputado sr. Lopes Munhoz, que serão lidas pelo sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (Lê):

"EMENDA

AO PROJETO DE LEI Nº 75/49

Ao Art. 1º - Onde se lê Prefeitura Municipal de Paranaguá, diga-se "Município de Paranaguá".

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1949.

(a) Lopes Munhoz".

O SR. PRESIDENTE - Está em discussão a emenda. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão, passando a votação. Os srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (Lê):

"EMENDA

AO PROJETO DE LEI Nº 75/49

Acrescente-se:-

Art. - A área cedida deverá ser aproveitada para os seguintes fins:

- a) incentivar a pesca;
- b) construção de uma estrada ligando Paranaguá ao Pontal do Sul;
- c) formação de lotes para granjas destinadas ao plantio de lavouras próprias ao litoral;
- d) formação de pequeno balneário

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1949.

(a) Lopes Munhoz".

O SR. PRESIDENTE - Está em discussão a emenda. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão, passando à votação. Os srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovada.

Em consequência, o Projeto e as emendas, irão à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE - Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 78/49, do Governo do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar uma operação de crédito até o montante de \$ 19.500.000,00 para atender às aquisições, obras e serviços da relação-programa organizada para o Porto de Paranaguá.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Justifica e encaminha à Mesa requerimento, solicitando adiamento da discussão do Projeto 78/49 por cinco sessões.

O SR. PRESIDENTE - Submeto a votos o requerimento do sr. Pinheiro Júnior, no qual S. Excia. requer o adiamento por 5 sessões da discussão e votação do Projeto de Lei nº 78/49. (Pausa). Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado. Está, pois, o Projeto de Lei nº 78/49, com a sua discussão adiada por 5 sessões.

Em 3ª discussão o Projeto de

Lei nº 81/49, do Governo do Estado, que altera a carreira de Engenheiro, do Quadro Geral do Funcionalismo Público Civil do Estado. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão, passando a votação. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 83/49, do Governo do Estado, que abre o crédito suplementar de R\$ 458.962,00 à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão, passando a votação. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 88/49, do Governo do Estado, que abre o crédito especial de R\$ 500.000,00 à Secretaria da Fazenda para atender ao pagamento da primeira prestação do auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a sua discussão, passando a votação. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 92/49, do Governo do Estado, que abre o crédito especial de R\$ 3.000.000,00 ao Departamento de Produção Vegetal da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão, passando a votação. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 98/49, do Governo do Estado, que abre o crédito suplementar de R\$ 3.774.000,00 à Secretaria da Fazenda, (Pausa). Não havendo quem queira discuti-la, encerro sua discussão, passando a votação. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 100/49, do Governo do Estado, que abre o crédito

to suplementar de R\$ 2.124.440,00 à Secretaria do Interior e Justiça. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão, passando à votação. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Está sobre a mesa requerimento do nobre Deputado sr. Pinheiro Junior, que será lido pelo sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (Lê):

"R E Q U E R I M E N T O"

Requeiro a dispensa de Redação Final do Projeto de Lei nº 83/49, visto não ter sofrido emendas

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1949.

(a) Pinheiro Júnior".

O SR. PRESIDENTE - Os srs. Deputados que aprovam o requerimento que acaba de ser lido, queiram permanecer sentados. Aprovado. Em consequência, o Projeto de Lei nº 83/49 seguirá imediatamente para a sanção governamental.

Está assim, esgotada a matéria da Ordem do Dia. (Pausa).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 30, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1ª discussão da Proposição nº 36/49.

1ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 154/48 e 207/48.

Levanta-se a sessão.

RNS/-.